



**Regulamento Particular  
RESISTENCIA KARTING DE BRAGA 2015**



**VISA Nº 293/K EX/2015 em 16/12/2015**



*Organização:*  
**CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO**

Rua do Kartódromo – Palmeira \* Apartado 199 \* 4711 – 911 Braga  
Tel. 253 300 450    Fax 253 300 459    E-mail: cam@camminho.com \* www.camminho.com



Kartodromo Internacional de Braga

\*

Clube Automovel do Minho



## 1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

O CAM - CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO, titular do alvará n.º 12 emitido pela FPAK, organiza em 20 de Dezembro de 2015 no KIB - Kartódromo Internacional de Braga, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter Internacional (aberta a participação a pilotos Internacionais) denominada **RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015**.

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting 2015 (PEK), os Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), Regulamento Desportivo de Trofeu Norte de Portugal 2015, Regulamento Técnico do Trofeu Norte de Portugal 2015, Regulamento Desportivo Rotax Max Challenge Karting 2015, Regulamento Técnico Rotax Max Challenge Karting 2015 e pelo presente Regulamento Particular, os quais todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

**1.1** Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art.º 2.3 do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

"Uma prova nacional pode igualmente, à discreção da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN's.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN's para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais."

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- O Kartódromo Internacional de Braga possui homologação FPAK em vigor.

- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

## 2. LICENÇAS

Esta prova é aberta a todos os licenciados titulares de licença desportiva de Concorrente / Condutor válida para o ano em curso, de grau mínimo regional.

No caso de Ex licenciados é permitida a licença de LAZER.

## 3. KARTS ADMITIDOS

A RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015 é aberta às seguintes Categorias de Karts:

CATEGORIA SENIOR composta pelas seguintes Subcategorias

- Júnior Max
- Júnior X30
- Max
- X30
- DD2
- X30 Shifter
- Livre 125

CATEGORIA JOVEM composta pelas seguintes Subcategorias

- Micro Max
- Cadetes
- Mini Max
- Juvenis

## 4. PESOS

Peso mínimos do conjunto formado pelo Kart mais o piloto e em condições de corrida.

**4.1** Categoria JOVEM

- Cadete lame 85 c/ Restritor 110 Kg
- Rotax Micro Max 110 Kg
- Juvenil lame 85 s/ Restritor 120 kg
- Rotax Mini Max 125 Kg

**4.2** Categoria SENIOR

- Rotax Júnior 145 kg
- X30 Junior 145 kg
- Rotax Max 165 kg
- X30 162 Kg.
- Rotax DD2 173 kg



- X30 Shifter 180 kg
- KZ1, KZ2, e 125 LIVRE 180 kg

**4.3** Sempre que o piloto saia da pista para o parque fechado será pesado

## 5. DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015 disputar-se-á no Kartódromo Internacional de Braga, com a homologação FPAK de 07 de Março de 2013 e válida até 31 de Dezembro de 2016, com um perímetro de 1286 metros e com a largura de 09 a 10 metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

Pole-position: Partida parada lado dto.

Partida lançada lado dto.

- CATEGORIA JOVEM – 120 minutos
- CATEGORIA SENIOR – 180 minutos

Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PEK e do Art.º 2.3 (Parte II) do Regulamento de Circuitos CIK/FIA.

Um “Briefing” escrito será entregue nas Verificações Administrativas a todos os Condutores na forma de um Boletim, o qual e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio do registo da assinatura do Concorrente ou Condutor confirmado o seu recebimento.

Igualmente, para cada Categoria, um “Briefing” verbal entre o Diretor de Prova e o Starter e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efetuado na Pré-Grelha das corridas.

## 6. FÓRMULA DAS PROVAS

**6.1** A **RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015** será disputada numa jornada de 1 dia com o seguinte esquema para cada um dos grupos de Categorias JOVENS e SÉNIORES.

- Treinos livres (uma sessão de 25 minutos)
- Treinos cronometrados (uma sessão de 10 minutos)
- 1 Corrida de 120 Minutos para a categoria JOVEM
- 1 Corrida de 180 minutos para a categoria SÉNIOR

**6.2** A classificação dos treinos cronometrados define a grelha de partida para as corridas das respetivas categorias

**6.3** A participação dos 2 pilotos na secção de treinos livres é obrigatória

**6.4** Os treinos Cronometrados pode ser efetuado por um único dos dois pilotos da equipa.

**6.5** Todas as categorias terão no mínimo 5 paragens (6 turnos de condução)

**6.6** Em cada paragem para mudança obrigatória de piloto terá uma permanência fora de pista de no mínimo 5 minutos (300 segundos)

**6.7** A contagem deste tempo de paragem inicia-se na passagem pela meta antes da saída e termina na passagem pela meta depois de reentrar em pista.

**6.8** Durante esta paragem podem ser feitas as seguintes tarefas:

- Reparação do kart
- Afinação do Kart
- Lubrificação do Kart
- Reabastecimentos
- Mudança de pilotos

**6.9** Os períodos de condução são identificados e controlados da seguinte forma:

**6.9.1** Categoria JOVEM

**6.9.1.1** Em nenhuma circunstância um piloto desta categoria pode conduzir consecutivamente mais de 25 minutos

**6.9.1.2** Com o apagar do semáforo vermelho de partida inicia-se a contagem do tempo da prova

**6.9.1.3** Aos 15 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.

**6.9.1.4** Aos 25 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.

**6.9.1.5** Aos 35 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.

**6.9.1.6** Aos 45 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.

**6.9.1.7** Aos 55 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no

kart.

- 6.9.1.8** Aos 65 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.1.9** Aos 75 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.1.10** Aos 85 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.1.11** Aos 95 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.1.12** Aos 105 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.1.13** Aos 120 minutos de prova será apresentada a bandeira de xadrez ao concorrente que estiver em 1º lugar da prova e seguintes.

#### **6.9.2** Categoria SENIOR

- 6.9.2.1** Em nenhuma circunstância um piloto desta categoria pode conduzir consecutivamente mais de 35 minutos
- 6.9.2.2** Com o apagar do semáforo vermelho de partida inicia-se a contagem do tempo da prova
- 6.9.2.3** Aos 25 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.2.4** Aos 35 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.2.5** Aos 55 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.2.6** Aos 65 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.2.7** Aos 85 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.2.8** Aos 95 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.2.9** Aos 115 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.2.10** Aos 125 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.2.11** Aos 145 minutos de prova acende-se o semáforo amarelo intermitente da meta, indicando que iniciou a contagem de tempo para o período 10 minutos para paragem de troca de pilotos e eventualmente efetuar outras operações no kart.
- 6.9.2.12** Aos 155 minutos de prova o semáforo amarelo intermitente desliga significando que terminou a “janela” de tempo para mudança de piloto. O Kart que se dirija para o Parque de mudança de piloto após ter desaparecido o sinal amarelo intermitente está em infração.
- 6.9.2.13** Aos 180 minutos de prova será apresentada a bandeira de xadrez ao concorrente que estiver em 1º lugar da prova e seguintes.

**6.10** É proibida a troca de pilotos na zona de assistência rápida

## **7. HORÁRIO DA PROVA**

Conforme grelha horária anexa

## **8. INSCRIÇÕES – SEGURO DE PROVA**

**8.1** O valor da Taxa de Inscrição incluindo um jogo novo de pneus MOJO de referência inerente a cada categoria é de:



Kartódromo Internacional de Braga

\*

Clube Automovel do Minho



Categoria	Taxa de Inscrição
JOVEM	€ 200,00
SÉNIOR	€ 250,00

**8.2** O CAM – Clube Automóvel do Minho contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 31º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

**8.2.1** A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 31º das PGAK

**8.2.2** De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 7.2.1) é de 12,06 €.

**8.3** As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em:

#### CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Rua do Kartódromo – Palmeira \* Apartado 199 \* 4711 – 911 Braga

Tel. 253 300 450 Fax 253 300 459 E-mail: cam@camminho.com

**Até às 18H00 do dia 11 de Dezembro de 2015**

**8.3.1** Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 13 de Dezembro de 2015.

#### 8.4 CREDENCIAIS

Nos termos das PEK a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

<b>Condutor</b>	– 2
<b>Assistente</b>	– 1 (sem acesso aos Parques)
<b>Assistente/PARQUE</b>	– 1 (às categorias, Iniciação, Cadetes e Juvenis serão distribuídas 2 credenciais)
<b>Concorrente</b>	– 1 (Moral ou para Condutores menores de 18 anos), (a um mesmo Concorrente apenas será distribuído um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores)
<b>Concorrente Moral</b>	– 2 passes de “CONVIDADO” por equipa
<b>Placa para viatura</b>	– 1

#### 9. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS

As verificações administrativas, segundo o horário da prova, efetuar-se-ão no secretariado do Clube Automóvel do Minho.

As verificações técnicas iniciais, segundo o horário da prova, efetuar-se-ão no parque de chegada.

A apresentação das fichas de homologação dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no ato das verificações técnicas e sempre quando exigidas.

#### 10. CARBURANTE

**10.1** Durante o decorrer da Prova, não haverá Parque Fechado para Gasolina

**10.2** O carburante deve ser adquirido no posto de gasolina especificado no anexo ao presente regulamento particular.

**10.3** Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante desde o início dos treinos oficiais da prova.

**10.4** O reabastecimento somente poderá ser feito no local específico indicado no parque fechado

**10.5** A responsabilidade deste reabastecimento é da equipa

**10.6** Teste de Carburante conforme estabelecido nas PEK

#### 11. PNEUS

**11.1** Os pneus que exclusivamente poderão ser usados nas provas são:

- Categoria JOVEM – Marca MOJO modelo C2
- Categoria SÉNIOR – Marca MOJO modelo D3

**11.2** Os pneus serão marcados e distribuídos por sorteio às equipas de acordo com o horário oficial da prova

**11.3** Em caso de acidente ou incidente que provoque que um ou dois pneus do kart se estraguem podem ser substituídos por novos, devendo para o efeito dirigir-se ao secretariado e comprar os respetivos “Vouchers”.

**11.4** Em nenhum momento das provas poderão ser usados outros pneus que não os fornecidos e marcados pela organização.

#### 12. PENALIZAÇÕES

**12.1** Para além das penalizações inerentes às competições de karting e referenciadas no Código Desportivo Internacional de Karting, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, Prescrições Específicas de Karting, esta competição terá as seguintes penalizações específicas em tempo a somar ao tempo total da prova:

**a.** Troca de piloto fora da hora da “janela” especificada neste regulamento – 2 minutos.

**b.** Tempo de paragem sempre que passa pelo parque fechado inferior a 5 minutos – 5 vezes o tempo que antecipou a paragem.



- c. Peso Inferior ao Peso Regulamentar – 1 minuto de penalização por cada quilo de peso a menos arredondado por defeito.  
Ex. 200 Gramas a menos, 0 minutos de penalização; 2 quilos e 700 gramas a menos, 2 minutos de penalização.
- d. Ultrapassagem entre bandeiras amarelas – 1 minuto de penalização
- e. Mau comportamento em Pista – 1 minuto de penalização ou Desclassificação

**12.2** Sempre que possível o Diretor de Prova transformará as penalizações de tempo em paragens de STOP AND GO nas seguintes proporções:

- a. Penalização de 1 Minuto de penalização até menos de 2 minutos – 1 STOP & GO
- b. Penalização de 2 Minutos de penalização até menos de 3 minutos – 1 STOP & GO DE 1 MINUTO DE PARAGEM
- c. Penalização de 3 Minutos de penalização até menos de 4 minutos – 1 STOP & GO DE 2 MINUTO DE PARAGEM
- d. ... Assim sucessivamente.

### 13. CRONOMETRAGEM

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados, e corridas um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou em alternativa um PT “personel transponder”. O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres no secretariado no momento das verificações administrativas, mediante a entrega de uma caução de **€ 600,00** (seiscientos euros) a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de **30,00 €**.

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para a sessão de treinos livres e cronometrados, e Corrida, com o “transponder” corretamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor. A verificação da correta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação do CCD a sua colocação poderá ocorrer noutro local do kart.

### 14. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para as corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado à entrada do secretariado da prova.

### 15. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Artº. 32 e 33 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e o Regulamento Nacional de Controlo Antidopagem, efetuar-se-ão no 1º andar do Edifício KIB.

### 16. PRÉMIOS – DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR CADA CORRIDA

Após a conclusão da última corrida final e com base nas Classificações Finais Provisórias, far-se-á uma cerimónia de entrega dos prémios no pódio oficial do Kartódromo Internacional de Braga.

**16.1** O Condutor que na corrida final da **RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015** se classifique em 1º lugar de cada uma das Subcategorias será declarado **VENCEDOR DA RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015** da respetiva categoria.

**16.2** Apenas será atribuído o título de **VENCEDOR DA RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015** em qualquer Subcategoria, se na lista de participantes dessa categoria se verificar um número de condutores igual ou superior a cinco.

**16.3** Ao vencedor da corrida da Categoria Sénior será atribuído o título de **IDOLO SENIOR DA RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015**, recebendo uma Taça. A atribuição deste título só será efetuado se o número de participantes for superior a 10

**16.4** Ao vencedor da corrida da Categoria Jovem será atribuído o título de **IDOLO JOVEM DA RESISTÊNCIA KARTING BRAGA 2015**, recebendo uma Taça. A atribuição deste título só será efetuado se o número de participantes for superior a 10

**16.5** Aos Condutores classificados em 2º e 3º lugar em cada uma das categorias serão atribuídas Taças.

**16.6** À Condutora melhor classificada da categoria Sénior (mesmo que fazendo equipa com um piloto masculino) será atribuída uma Medalha de Honra.

**16.7** À Condutora melhor classificada da categoria Jovem (mesmo que fazendo equipa com um piloto masculino) será atribuída uma Medalha de Honra.

**16.8** Serão atribuídos prémios de presença a todos os participantes.

**16.9** Se após a distribuição oficial dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Artº. 46.2, 46.2.1 e 46.2.2 das PEK 2015.

**16.10** Nos termos previstos no Art. 30.1 das PGAK 2015, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), perde direito ao prémio e poderá ser punido disciplinarmente.



**17. PUBLICIDADE**

De acordo com o Capítulo XII – Publicidade das PEK.

**18. RECLAMAÇÕES – APELOS**

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos do CDI e dos Art. 25, 26 e 27 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**19. CASOS OMISSOS**

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

**20. COMISSÃO ORGANIZADORA**

- Antonio Ferreira (Presidente)
- João Rito
- Rogério Peixoto
- José Alberto Domingues
- Pedro Macedo

FUNÇÃO	LICENÇA N.º
<b>Presidente do Colégio de Comissários Desportivos</b> António Ferreira	CDI 5204
<b>Comissários Desportivos</b> Rosa Maria Silva Pedro Macedo	CD B 4912 CD B 5188
<b>Director da Prova</b> Filipe Ribeiro	DP 5189
<b>Director de Corrida</b> Porfírio Ferreira	DP 4916
<b>Comissário Técnico Chefe</b> João Rito	CTI 4917
<b>Secretário da Prova</b> Elisabete Rodrigues	CD B 4911
<b>Responsável pela Segurança</b> A indicar por aditamento	
<b>Responsável pelos Parques</b> A indicar por aditamento	
<b>Relações com os concorrentes</b>  Elisabete Rodrigues	CD B 4911
<b>Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova</b> Diego Castro	CRO 5191
<b>Médico Chefe da Prova</b> João Matos	MED 7337
<b>Fiscais de Pista</b> A indicar por aditamento	

**21. ANEXOS**

- a) Planta da pista de acordo com o exigido nas PEK
- b) Fluxograma da Zona Técnica;
- c) Boletim de inscrição;
- d) Horário;
- e) Local para aquisição e abastecimento de Gasolina